

NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA	18.486.182/0001-18
GRAFICA E EDITORA ALIANCA LTDA	02.472.396/0002-86
POCONÉ, 13 de Janeiro de 2026	
Erasmo Paulo de Lima Agente de Contratação	

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2025

A Comissão de Pregão, da Prefeitura Municipal de Poconé, no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria Nº 22/2026, de 09/01/2026, torna público para conhecimento dos interessados, que a vencedora da presente licitação destinada para REGISTRO DE PREÇOS PARA EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS TEMPORARIAS E SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DE POCONÉ-MT” é:

Vencedores:	
Licitante	CNPJ/CPF
ESTYLUS EVENTOS E LOCACAO DE ESTRUTURAS,SOM E LUZ LTDA	45.564.524/0001-43
POCONÉ, 13 de Janeiro de 2026	

Erasmo Paulo de Lima Agente de Contratação	
---	--

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA

PORTARIA Nº 008/GP/2026

PORTARIA Nº 008/GP/2026 Em 13 de Janeiro de 2026.

“Autoriza servidor(a) a usufruir dias de Férias”.

ADELINO FRANCISCO LOPO, Prefeito Municipal de Pontal do Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Autoriza a servidora **Maylla Ferreira Vasconcelos** à usufruir **02 (dois) dias de férias** nos dias 16 e 19/01/2026, referente período aquisitivo de 2022/2023, que fora convertido parcialmente através da Portaria nº 153/GP/2023, restando ainda 03 dias a serem usufruídos deste período aquisitivo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal.

Pontal do Araguaia, 13 de Janeiro de 2026.

ADELINO FRANCISCO LOPO

Prefeito Municipal

RESOLUÇÃO 01/2026

Pontal do Araguaia MT, 13/01/2026

RESOLUÇÃO 01/2026

“Dispõe Sobre a aprovação da REPROGRAMAÇÃO DE SALDOS DAS CONTAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DO ANO DE 2025, e dá outras providências.”

Conselho Municipal de Assistência Social de Pontal do Araguaia MT, CMAS, no uso das suas atribuições legais que conferi a lei 1234, de 07 de agosto de 2024, através de sua digna presidente, faz saber que o pleno deste conselho no uso de suas atribuições legais, reunido em assembleia ordinária realizada no dia 13 de janeiro de 2026;

Considerando o Saldo das contas da Assistência Social no dia 31 de Dezembro de 2025;

RESOLVE:

ART: Aprovado a Reprogramação de todos os saldos da assistência social segundo ATA nº 145, de 13 de janeiro de 2026;

ART:2º Essa resolução entra em vigor após a data de sua publicação.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Luciény Aires Lima Trindade

Presidente do Conselho Municipal da Assistência Social- CMAS

RESOLUÇÃO 02/2026

Pontal do Araguaia MT, 13/01/2026

RESOLUÇÃO 02/2026

“Dispõe Sobre a aprovação de criar a equipe especializada na gestão, e dá outras providências.”

Conselho Municipal de Assistência Social de Pontal do Araguaia MT, COMAS, no uso das suas atribuições legais que conferi a lei 1234, de 07 de agosto de 2024, através de sua digna presidente, faz saber que o pleno deste conselho no uso de suas atribuições legais, reunido em assembleia ordinária realizada no dia 13 de janeiro de 2026;

Considerando a criação da equipe especializada na gestão de Pontal do Araguaia MT.

RESOLVE:

ART: Aprovado pelo conselho a criar a equipe especializada na gestão, sendo composta por Psicólogo e Assistente social.

ART:2º Essa resolução entra em vigor após a data de sua publicação.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Luciény Aires Lima Trindade

Presidente do Conselho Municipal da Assistência Social- CMAS

PONTARIA Nº 009/GP/2026

PONTARIA Nº 009/GP/2026 Em 13 de Janeiro de 2026.

“Dispõe sobre Homologação das Resoluções n.º 01 e 02/2026 do Conselho Municipal de Assistência Social e dá outras providências”.